



PARECER Nº 1339, DE 2024

DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DESPORTIVOS E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 911, DE 2023

De autoria do deputado Simão Pedro, o projeto em epígrafe visa a instituir o Programa de Incentivo ao Esporte Amador do Estado.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões ordinárias, não tendo recebido emenda ou substitutivo.

Inicialmente, o projeto recebeu parecer favorável a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, quanto aos aspectos que lhe incumbia examinar.

Em seguida, com a aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões Assuntos Desportivos e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 2º e 5º do artigo 31 do Regimento Interno, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentário.

Assim, verificamos que a propositura contém inegável mérito e mercê prospera, já que visa ao fomento do esporte amador no Estado, com claros efeitos benéficos aos cidadãos.

No entanto, entendemos que a instituição de programa precisa coadunar-se com o planejamento estadual de médio prazo, expresso no PPA e deve respeitar a competência do chefe do Poder Executivo para, nos termos do artigo 47, II, da Constituição do estado exercer a direção superior da administração estadual. Essa inconveniência, entretanto, poderá ser sanada por meio da emenda abaixo referida, a fim de que não se perca uma iniciativa meritória.

EMENDA

Dê-se à ementa e ao artigo 1º do Projeto de lei nº 911, de 2023, a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo ao Esporte Amador do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Artigo 1º - Esta lei autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo ao Esporte Amador do Estado de São Paulo, com o objetivo de fomentar e apoiar o desenvolvimento do esporte amador.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, o artigo 6º do projeto prevê que eventuais despesas decorrentes da aplicação da proposta deverão correr por conta das dotações orçamentárias próprias, que poderão ser suplementadas se necessário. Com isso, respeita-se o disposto no artigo 25 da Constituição Estadual.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 911, de 2023, com a emenda ora apresentada.

Altair Moraes – Relator

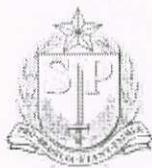


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTOReunião de 26 de Junho de 2024 às 20h15 horas no Sala Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 911/2023

Relator: Altair MoraesAprovado como parecer o voto: favorável à aprovação do projeto de lei com 2 emenda
ora apresentadaSala das Comissões, em 28 / 06 / 2024Deputado  - Presidente

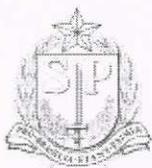


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Assuntos Desportivos

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	André Bueno	—	Conte Lopes	—
PL	Tenente Coimbra	—	Ricardo Madalena	—
PT/PCdoB/PV	Leci Brandão	—	Enio Tatto	—
PT/PCdoB/PV	Simão Pedro	favorável	Thainara Faria	—
PSDB/Cidadania	Rafa Zimbaldi	—	Dirceu Dalben	—
REPUBLICANOS	Altair Moraes	favorável	Gilmaci Santos	favorável
REPUBLICANOS	Tomé Abduch	—	Sebastião Santos	—
UNIÃO	Felipe Franco	—	Rafael Saraiva	favorável
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Gerson Pessoa	—
PSD	Paulo Correa Jr	favorável	Rafael Silva	—
PDT	Marcio Nakashima	—	-	
Substitutos eventuais				
	PT - Paulo Fronto	favorável		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	favorável
PL	Fabiana Bolsonaro	favorável	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	favorável
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	favorável	Thainara Faria	—
PSDB/Cidadania	Barros Munhoz	favorável	Rafa Zimbaldi	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	-	
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	favorável
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	—	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 26/06/2024

Presidente - _____